



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.790/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 192/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

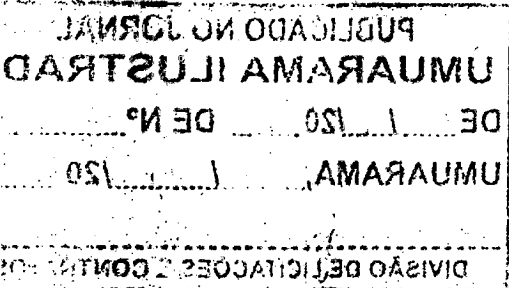
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 192/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de educação, Secretaria de Planejamento Urbano e Secretaria de Fazenda, deste Município, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **MAPPE BRASIL LTDA – ME**, para o item 01, **DANIEL PERASSOLI – ME**, para o item 02 e **INFATEC – COMPUTADORES LTDA – ME**, para os itens 03, 04, 05, 06, 07 e 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29.1.10/20 15 DE Nº 10529
UMUARAMA, 29.1.10/20 13
DivISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS